



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-915 - Fone: (045) 3308-8226

Autos nº. 0002297-39.2018.8.16.0030

1. Homologo, por sentença, o termo de ajustamento de conduta celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o que declaro **extinta a presente ação**, nos moldes do art. 487, inciso III, alínea *b*, do Código de Processo Civil.
2. Pela causalidade, condeno a parte ré ao pagamento das despesas e custas processuais. Honorários incabíveis na espécie (Enunciado n. 02 da 4.ª Câmara Cível do e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).
3. **P. R. I.** Oportunamente, ao arquivo.

Foz do Iguaçu, datado eletronicamente.

Rodrigo Luis Giacomini
Juiz de Direito

